



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 26/08/2004 deliberou pagar juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2004, conforme o artigo 9º da Lei 9.249/95, de 26/12/1995, os quais serão considerados e compensados no cálculo do dividendo obrigatório, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 30 do Estatuto Social, no montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), o que corresponde a R\$0,616961 por lote de mil ações sendo que a forma e data do pagamento deverão ser definidas em reunião do Conselho de Administração a se realizar em data oportuna.

Farão jus ao referido benefício todos os titulares de ações constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas em 08/09/2004, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, ressalvados os acionistas dispensados de retenção, nos termos da legislação em vigor.

As ações passarão a ser negociadas ex-juros, a partir de 09/09/2004.

Lembramos aos acionistas a importância da atualização dos seus dados cadastrais. Para tanto, basta procurar qualquer agência do Banco Itaú S/A. (Instituição que administra o Sistema de Ações Nominativas Registradas da CEMIG) de posse de seus documentos pessoais.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2004

Flávio Decat de Moura
Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores